

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
MARIA SILVANA LOLA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	GEDIH	5903388	05/04/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de Maio de 2021  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 666889**

**PORTARIA Nº 372 –AJUR/GAPRE/HEMOPA,  
DE 21 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida aos servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/496015; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
VALÉRIA SILVA MATOS	5959062	Técnica Em Enfermagem	Hemocentro Regional de Marabá	11/03/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de maio de 2021  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 666905**

**PORTARIA Nº 374/2021 –AJUR/GAPRE/HEMOPA,  
DE 24 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/492411; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
LUNNA TENREIRO ARANHA PINAGE BORGES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	COORDENACAO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL	5959304	05/04/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de Maio de 2021  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 666901**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 40/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
29 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.478 DE  
02/02/2021.**

**ONDE LÊ-SE:**

**RESOLVE:**

I – PRORROGAR a Cessão, do servidor Anderson Sales de Brito, matrícula 54193494/2, à Secretaria de Estado de Saúde Pública (Central Estadual de Transplantes) – SESPACET/PA, a contar de 01 de junho de 2019 até 31 de maio de 2023, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

**LEIA-SE:**

**RESOLVE:**

I – PRORROGAR a Cessão, do servidor Anderson Sales de Brito, matrícula 54193494/2, à Secretaria de Estado de Saúde Pública (Central Estadual de Transplantes) – SESPACET/PA, a contar de 01 de junho de 2020 até 31 de maio de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 666800**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2020 (REF. PROC.  
2021/250647)**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: DATAMED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.658.399/0001-75, localizada a Rua José Claudio Sanches nº 200, Bairro: Califórnia II, Belo Horizonte - MG, CEP: 30855445, neste ato representada por seu representante legal EVANDRO ACYPRESTE MOURA, brasileiro, portador do RG nº MG- 10.475.543 e CPF nº 045.661.386-23, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 035/2020 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS MARCA THERMO FISHER SCIENTIFIC MODELO – KR4i – REGISTROS PATRIMONIAIS Nº 016460,016461,01652 6,016527,016794,004930,005233 LOCALIZADOS NA FUNDAÇÃO HEMOPA BELÉM/PA – GERENCIA DE PROCESSAMENTO DE SANGUE – GEPRO E NO CHR-CASTANHAL), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 16/06/2021 a 16/06/2022.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é R\$ 51.891,73 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e um reais e três centavos), com valor mensal estimativo de R\$ 4.324,31 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 339039

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de maio de 2021.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Evandro Acypreste Moura - DATAMED LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 666896**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2019 (REF. PROC.  
2021/330490)**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.232.997/0001-08, localizado a Rua Senhora do Carmo, 72 – Jardim Bandeirantes-Contagem-MG, CEP:32371-070, neste ato representada por seu representante legal, João Toledo Bastos, brasileiro, divorciado, portador do RG nº M- 3.077.564 portador do CPF sob o nº 523.141.116-72, residente e domiciliado na Rua Professora Bartira Mourão, nº105, apto 601, Bairro Buritys, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.492-025, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 044/2019 (SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA O CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 21/07/2021 a 20/07/2022.

VALOR: valor global do presente aditivo é de R\$ 421.657,78 (quatrocentos e vinte um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).